

RESOLUÇÃO Nº 009/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida extraordinariamente via web no dia 24/06/2020, às 09horas;

Considerando:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de Julho de 2011 que altera o Art. 9º da Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de Maio de 2006 que determina que alterações periódicas físicas e / ou financeiras que repercutam em modificações nos limites financeiros da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, sejam aprovadas pelas respectivas Comissões Intergestores Bipartites CIB e encaminhadas a Secretaria de Atenção à Saúde, pela Secretaria de Estado da Saúde e do Distrito Federal, mediante ofício devidamente assinado pelos coordenadores estadual e municipal da CIB, acompanhado da cópia da Resolução da CIB que altera o limite financeiro, justificando e explicitando os valores anuais do Estado e dos Municípios envolvidos, e quadro com os limites financeiros da assistência de média e alta complexidade, conforme anexo II a esta Portaria, devidamente assinado pelos coordenadores Estadual e Municipal.

Considerando a Resolução CIR Metropolitana nº 014/2017 que aprova a adesão dos Municípios de Santa Tereza, Laranja da Terra, Santa M^a de Jetibá, Santa Leopoldina, Fundão, Itaguaçu, Itarana e São Roque do Canaã à Rede Cuidar Santa Teresa.

Considerando a Resolução CIR Metropolitana nº 037/2017 que aprova as linhas de cuidado de ortopedia e oftalmologia para a rede cuidar em Santa Teresa, de acordo com as necessidades levantadas inicialmente pelos municípios que compõem a referida rede.

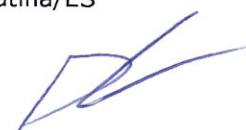
Considerando a Resolução n.015 – CIR Metropolitana, de 06 de junho de 2017, que aprova a Carteira de Serviços da Rede Cuidar Santa Teresa.

Considerando a Portaria nº 38-R /2020, que suspendeu temporariamente os atendimentos eletivos ambulatoriais, incluindo as Unidades de Cuidados Integral à Saúde – Rede Cuidar Santa Teresa, enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus, COVID-19;

Considerando que o atual convênio com o prestador de serviço contratado pelo município de Santa Teresa para a gestão da Unidade Cuidar se encerrou em 15/06/2020.

Considerando as Resoluções da CIR Metropolitana Nº 008/2020 e CIB/SUS-ES Nº 082/2020;

Considerando que o município de **São Roque do Canaã**, faz parte da Região Central de Saúde do ES, conforme o Plano Diretor de Regionalização da Saúde – PDR 2011, porém fez adesão à Rede Cuidar Unidade de Santa Teresa;



RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o desmembramento do **PROJETO DA UNIDADE CUIDAR SANTA TERESA** – toda linha de cuidado da ortopedia e oftalmologia ambulatorial e hospitalar e autorizar o repasse ao FMSST – Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa, do recurso para execução desse objeto na contratualização do HMRP - Hospital Madre Regina Protmann.

Art.2º - Informar que não houve alteração no valor financeiro ambulatorial e o valor hospitalar, e nem foram inseridos novos serviços, mantendo-se o valor para execução em um ano, referente ao Projeto Unidade Cuidar Santa Teresa e o município de São Roque do Canaã.

Art.3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 24 de junho de 2020.



ROBERTO CARLOS PARTELLI
Secretário Municipal de Saúde de Marilândia
Coordenador da CIR Central